



**POLITECNICO  
SETUBAL**

**Escola Superior de Saúde**

**Cuidados Neuroprotetores em Neonatologia: da Teoria à Prática**  
**4ª edição**

Este Edital substitui o publicado no dia 15 de outubro de 2024

**22-10-2024**



## 1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O/A recém-nascido/a pré-termo, ao invés de um ambiente intrauterino, protegido com um aporte contínuo de nutrientes, temperatura estável e ritmos biológicos regulares, é exposto/a durante o seu internamento a uma sobrecarga sensorial prejudicial para o seu desenvolvimento, não estando ainda munido/a de estratégias eficazes para atingir um estado de harmonia e bem-estar.

O internamento nas unidades de neonatologia continua a constituir um exemplo paradigmático, de que o desenvolvimento técnico-científico, que tem vindo a ocorrer, pode traduzir-se num potencial efeito devastador e traumático na criança e na sua vida futura. Ao compreender que a hospitalização dos/as recém-nascidos/as constitui um evento traumático, os profissionais de saúde possuem o dever de aumentar o conhecimento de forma a incorporar as melhores práticas baseadas em evidência, minimizando e mitigando o stress tóxico associado. Estes profissionais devem providenciar um ambiente de cuidados devidamente estruturado promotor do desenvolvimento harmonioso do/a recém-nascido/a, com o intuito de minimizar os estímulos nocivos e individualizar a estimulação baseada nas respostas comportamentais e fisiológicas do recém-nascido. Os cuidados neuroprotetores asseguram um modelo de cuidados nas unidades de neonatologia essencial, não só à prevenção de patologias associadas a uma vivência traumática tão precoce, com níveis de stress elevados, bem como à promoção do bem-estar físico, psíquico e mental do/a recém-nascido/a.

O curso de formação contínua "Cuidados neuroprotetores em neonatologia: da teoria à prática", visa habilitar os profissionais de saúde para a aquisição e desenvolvimento de competências para a prestação de cuidados neuroprotetores a recém-nascidos e família hospitalizados na neonatologia.

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

- Reconhecer os principais marcos do neurodesenvolvimento do RN;
- Identificar o impacto do internamento na neonatologia, no RN e na família;
- Identificar os modelos dos cuidados neuroprotetores;
- Reconhecer a importância da prestação de cuidados neuroprotetores em neonatologia;
- Identificar a intervenção de Enfermagem, baseada nos cuidados neuroprotetores nas medidas neuroprotetoras (ambiente terapêutico, parceria com a família, posicionamento e manipulação, proteção do sono, gestão da dor e stress, proteção da pele e otimização da nutrição);
- Aplicar os conhecimentos sobre as intervenções de Enfermagem, nas medidas neuroprotetoras, na resolução de casos clínicos.

## 3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Profissionais de saúde da área da neonatologia/pediatria, preferencialmente.

#### **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

Modalidade de ensino: híbrido (à distância e 1 dia presencial – com possibilidade em direto via plataforma digital para formandos deslocados).

Metodologia expositiva e participativa, com recurso a definição breve de conceitos e sua aplicabilidade nos cuidados. Dinâmicas de trabalho em grupo e de reflexão sobre o impacto nos cuidados.

#### **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Mónica Costa e Ana Lúcia Ramos, ESS/IPS

#### **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

Nº de ECTS - 3 ECTS

30 horas de contacto (20h teóricas, 4h teórico-práticas, 6h seminário) organizadas em 10 sessões de 3 horas.

Datas: 21, 22, 27, 28 e 30 de janeiro entre as 9h e as 12h e também entre as 13h e as 16h. A sessão presencial será no dia 28 de janeiro, na Escola Superior de Saúde do Politécnico de Setúbal.

#### **7. DIPLOMAS**

Certificado de aprovado/não aprovado do curso, desde que não seja ultrapassado o limite de faltas de 10% e que tenha aprovação no elemento de avaliação (trabalho de grupo).

#### **8. VAGAS PARA ACESSO**

Número de vagas: 20

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 12

#### **9. PROPINA**

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial. No entanto, este curso fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar no valor de 5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024). Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam isentos do pagamento do seguro escolar.

#### **10. PROCESSO DE CANDIDATURA**

As candidaturas são realizadas online em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos prazos definidos neste edital. Cada candidato deverá preencher a ficha de candidatura e anexar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);
- b) Comprovativo de habilitação do grau de licenciado;
- c) Atestado do exercício profissional atual, emitido pela entidade patronal.

#### **11. PRAZOS DE CANDIDATURAS**

##### **1ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** 22 de outubro a 10 novembro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 13 novembro 2024

**Período de reclamações:** 14 e 15 novembro 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 21 de novembro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 22 novembro 2024

**Matrícula e inscrição:** 28 a 30 novembro 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 5 dezembro 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 6 dezembro 2024

**Início das aulas:** 21 de janeiro 2025

**Fim das aulas:** 30 de janeiro 2025

## **2ª Fase**

**Afixação das vagas para a 2ª fase:** 11 dezembro 2024

**Calendário de candidaturas:** 12 a 18 dezembro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 20 dezembro 2024

**Período de reclamações:** 6 e 7 janeiro 2025

**Decisão sobre as reclamações:** 10 janeiro 2025

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 13 janeiro 2025

**Matrícula e inscrição:** 17 e 18 janeiro 2025

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 20 janeiro 2025

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 21 janeiro 2025

**Início das aulas:** 21 de janeiro 2025

**Fim das aulas:** 30 de janeiro 2025

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Candidatos por ordem de inscrição, que cumpram o requisito de serem profissionais de saúde.

## **13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Mónica Costa

Vogais; Ana Lúcia Ramos

Carla Trindade

## **14. MATRÍCULAS**

As matrículas decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

## **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Area de apoio da Divisão Académica: <https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 22 de outubro de 2024

**A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

(Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos)